# Parentesco e Transformação Social em Sociedades Modernas: Algumas Considerações Sobre o Modelo Francês Contemporâneo[1]

LUIZ TARLEI DE ARAGÃO

Parentesco, enquanto domínio específico da vida social, deixa, como sabemos, de prefigurar um modelo totalizante das relações sociais já nos sistemas ditos indiferenciados. Nestes últimos, as relações sociais integrariam uma dimensão sistêmica, na medida em que se considerassem, simultâneamente ao parentesco, os direitos fundiários (Cf. Lévi-Strauss, 1967, p. 122). Ou, como afirma, particularmente, Louis Dumont, o caráter sistêmico dessas relações se revelaria na medida em que se considerasse o parentesco simultaneamente aos direitos sobre o solo. E, por outro lado, ainda segundo este autor, o sistema virtualmente existente no interior dessa configuração só poderia ser compreendido através da elaboração de uma teoria *ad hoc*, específica a cada sociedade estudada (Dumont, 1971, p. 119). Ambas as afirmações nos levariam a supor, em todo o caso, que as grandes sínteses operadas por nossa disciplina (em particular a teoria da aliança e a teoria dos grupos de filiação) seriam, aqui, de uma eficácia extremamente relativa cuja aplicação suporia, evidentemente, novas mediações de ordem teórica.

Colocando-nos, deliberadamente, sobre um plano comparativo global, observaríamos evidências de cunho lógico, segundo as quais, ao passarmos de considerações sobre sociedades tribais a sistema indiferenciado, àquelas envolvendo sistemas cognáticos, característicos de sociedades modernas

1 Os meus agradecimentos a R. C. de Oliveira, a quem dedico este trabalho.

ou, como se diz correntemente, complexas, a categoria "parentesco" perderia frações ainda mais consideráveis de seu poder sintético. Assim, alguns autores anglo-saxões, pioneiros da teorização nesse domínio, deixam transparecer, através de seus textos, algumas dificuldades inerentes ao tratamento da questão teórica em vista. J. Goody (1961) e R. Firth et alii (1969) assinalam, respectivamente, a ausência de grupos de filiação unilinear e de uma regra positiva de casamento como traços essenciais e comuns à totalidade das sociedades com sistemas tanto indiferenciados quanto cognáticos. Por outro lado, a liberdade relativa dos atores sociais para escolherem seus interlocutores sociais, no interior desses sistemas, levou J. D. Freeman (1961) a afirmar que os últimos funcionavam na base de opções. Este mesmo autor, assim como muitos outros que o precederam (Haine, 1897; Rivers, 1924; Murdock, 1949; bem como a quinta edição dos Notes and Queries de 1929) observara que nas sociedades modernas, por outro lado, os laços de casamento colocam em presença as parentelas dos dois cônjuges, sem, no entanto, decidirem sobre as relações subseqüentes entre os dois segmentos sociais mencionados. Acrescentaria, reforçando o que foi dito acima, que, paralelamente, os laços de consangüinidade não operam cortes sociológicos homogêneos e permanentes no interior das parentelas. Vale dizer que o domínio do parentesco nas sociedades modernas, ou se quisermos, complexas, se subtraem, em parte, ao tratamento formal clássico da antropologia: tanto a teoria da aliança como aquela dos grupos de filiação perdem aqui uma parcela de seu poder explicativo e sintético, conforme sugeríamos acima.

Conseqüentemente, e como ponto de partida, seríamos levados a constatar no interior do que denominamos "modelo fancês", a ineficácia, pelo menos parcial, dessas duas teorias, quando consideradas isoladamente, já que nos encontramos aqui face a uma realização particular e moderna dos sistemas cognáticos. Tanto mais que, se nessas condições, a teoria da aliança tende a reduzir-se à descrição de redes matrimoniais altamente seletivas, a teoria da filiação, por seu turno, traduz-se, freqüentemente, pelo estudo da filiação e da germanidade no seio da "família". (Esta última categoria assumindo perfis pouco precisos, em função de cada sociedade considerada, ou mesmo, sendo construída a partir de critérios próprios a cada autor, sem que se trate, obrigatoriamente, de sociedades distintas). A esse respeito, seria interessante notar a fórmula conciliatória de R. Firth et alii (1969, p. 458), reconhecendo "igual importância" às duas teorias, em seu es-

tudo sobre o parentesco de um segmento das classes médias londrinas. No mesmo trabalho, Firth apontara, no nosso entender, para uma perspectiva interessante — que retomo mais abaixo — ao afirmar que os atores sociais por ele observados haviam revelado uma atitude em relação ao parentesco, em certa medida, determinada por um etos familiar "marcado pelo individualismo e por uma preocupação de liberdade pessoal" (p. 460), ou seja, introduzindo no interior de uma categoria socialmente codificada — o parentesco — um elemento eminentemente subjetivo, no sent'do de pessoal e individualizante, quando se considera o uso social concreto da categoria em questão. Nesse sentido, até que ponto seria válido observar um modelo de parentesco independentemente de se considerar o meio ideológico no qual esse modelo está, de certa forma, imerso? Aliás, Tocqueville já observara em seu "De la démocratie en Amérique", que o modernismo francês distinguia-se daquele favorecido na Inglaterra pelo fato de que neste último país sublinhava-se a liberdade (pessoal ou individual), ao passo que na França o ideal de "liberdade e igualdade", caro ao iluminismo, traduzia-se, praticamente, pelo acento colocado sobre a igualdade, em detrimento de liberdade individual.

Assim, pensamos que o estudo do parentesco em sociedades modernas poderia ser proveitosamente encarado a partir de sua relação com a ideologia geral de uma sociedade dada. Seríamos, assim, levados, talvez, a constatar que os diferentes aspectos do parentesco (filiação, residência, herança, sucessão, casamento), além de estarem inter-relacionados (Dumont, 1972, p. 30), evidenciariam, igualmente, uma certa interdependência com referência a alguns traços ideológicos próprios ou típicos a cada sociedade dada.

Entretanto, mesmo tendo em mente estas asserções teóricas de implicações bastante gerais, gostaria de ater-me, no texto que se segue, a um esboço daquilo que considero como algumas características próprias ao parentesco na França. Esta categoria é aqui acionada com referência a um trabalho de campo, bem como integrando dados de fontes secundárias, ou seja, da bibliografia existente. Diga-se, de passagem, a bibliografia consultada data em sua quase totalidade dos últimos trinta anos[2]. Diria ainda que o presente trabalho refe-

2 Salvo no que se refere ao texto de Durkheim sobre a família, constante do primeiro volume de seus textos, edição de Minuit, Paris, 1973, o que dizem respeito ao primeiro ano do curso de Sociologia organizado por esse autor na Universidade de Bordeaux (1888). Entre outras, Durkheim aventava, aí, a hipótese de que as aldeias da França tivessem sua origem num grupo

re-se, de maneira prioritária, a observações levadas a efeito junto a algumas centenas de pessoas, pertencendo a parentelas de características sociais — pertencimentos sociais e conteúdos específicos de etos sociais — extremamente diversificados. Com efeito, a diversidade dos aspectos que se manifestam no conjunto de fatos de parentesco de que trato a seguir é diretamente função da extensão do campo social que observei[3], diferentemente de grande número de estudos sobre parentesco em sociedades ditas complexas, que concernem domínios sociais ou geográficos relativamente limitados: uma região (Aremberg e Kimball, 1948); uma micro-região (Karnoouh, 1972; Macherel, 1979); uma aldeia (Bernot e Blancard, 1953; Wylie, 1968; Jolas et alii, 1970); ou uma classe social (Young e Willmott, 1957; Firth et alii, 1969). Aliás, em relação ao trabalho desses autores, aquele de Scheider (1968), que considera o parentesco como um domínio simbólico autônomo, aparece como uma exceção.

Finalmente, gostaria de precisar que o trabalho de campo que mencionei acima totalizou cerca de três anos (de 1976 a 1979), e foi levado a efeito, em sua parte mais sistematizada, em uma cidade nova (Ville Nouvelle de St.-Quentin-en-Yvelines), situada a trinta quilômetros a sudoeste de Paris, e a dez de Versalhes.

### *Relações de Parentesco: Modelo antigo e transformações recentes*

Tomando como base os dados sobre o parentesco no meio rural da França e, em particular, aqueles coletados por Bernot e Blancard (1943), por Wylie (1968), por Jolas et alii (1970), por Burguière (1975)[4], o universo de parentesco que pude observar — no meio urbano atual — apresenta algumas características sensivelmente distintas. Em primeiro lugar, a co-residência entre parentes (além dos membros da família nuclear), presente na configuração tradicional, passa a se verificar em casos excepcionais. Em outras palavras, a famí-

---

de parentesco. Nessa medida, aquilo que chamarei aqui de "fato local" e parentesco encontravam-se, então, superpostos, sem serem, no entanto, perfeitamente idênticos.

3 Observação esta que se originou em minha tese de doutorado intitulada "Tradition et Modernisme dans la Ville Nouvelle de St.-Quentin-en-Yvelines", elaborada sob a direção de Louis Dumont e defendida na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1980.

4 Na verdade, trata-se de um trabalho sobre parentesco feito por Michel Izard, na Bretanha, e do qual A. Surguière publicou uma síntese em seu livro *Brotons de Plozévet,* Paris, 1975.

lia extensa desaparece, cedendo lugar a uma constelação de unidades de residência compostas por famílias nucleares, entre as quais o principal elemento estruturante das relações sociais deixa de ser o parentesco, que passa a se apresentar em termos de "opção associativa". Com efeito, as relações de parentesco cedem sua posição de centro de gravidade do sistema relacional ao chamado fenômeno associativo: adesão individual a associações de naturezas diversas: políticas, culturais, religiosas, esportivas, etc... Em geral, e considerando-se os diversos segmentos sociais em seu conjunto, as visitas aos parentes mais próximos (consangüíneos de primeiro grau e afins destes) tornaram-se, por seu turno, mais espaçadas, o mesmo acontecendo com relação à presença destes quando da celebração de ritos de passagem (batizados, casamentos, funerais). Trata-se, por assim dizer, de um universo relacional em plena mutação social, passando, no equacionamento de H. S. Kaine (1897), de relações determinadas pelo nascimento (*status*), àquelas definidas pelo contrato; de "particularistic role-relationships" a "universalistic role-relationships", para usar a expressão cunhada por T. Parsons (1949). Isto posto, a realidade concreta exige que introduzamos, neste ponto de nossa exposição, algumas considerações destinadas a qualificar o que vimos de afirmar.

Assim, embora o conjunto das relações sociais se apresente de forma consideravelmente redefinida, certos fatos capitais, referentes à presença desses atores sociais na cidade nova em questão, ligam-se, inegavelmente, a parâmetros tradicionais de parentesco. Por exemplo, o peso determinante (presença ou ausência) de herança na eleição do local de residência; grande número desses habitantes não dispunha de capital inicial suficiente para residir no lugar de sua escolha, à margem esquerda do Sena, em Paris, ou os subúrbios elegantes imediatamente a oeste da Capital (Neully-sur-Seine; St. Germain-en-Laye; St. Cloud; Meudon; Le Vesinet e Versalhes). Os bairros da margem direita são considerados insalubres, "populares" e mesmo promíscuos pela maioria dos membros da classe média que haviam escolhido residência na cidade nova que estudei. Os trabalhadores, dispondo de pequenos salários (operários e comerciários), haviam constituído aí residência em função de uma maior proximidade de seus empregos (caso da fábrica Renault de Flins, por exemplo), ou pelo fato de os alojamentos serem novos, com aquecimento e elevador, e os aluguéis relativamente baixos.

No entanto, se a herança pode ser considerada, sob certos ângulos, como dominante econômica e não, propriamente,

de parentesco tradicional (o que não deixa de ser válido se nos ativermos a uma análise de primeiro nível), aparecem outras variáveis mais intimamente ligadas a este domínio.

Afirmava-se, freqüentemente, por exemplo, que a fixação de residência a oeste de Paris fora, também, conseqüência, entre outros fatores, daquele enunciado como a "proximidade dos parentes" (tratava-se de consangüíneos de primeiro grau e de afins destes). Por outro lado, a origem geográfica (as "fontes", como diziam), conjuga, igualmente, a presença de um núcleo de parentela original e surge como um fator de certo poder na determinação da escolha. Afirmava-se, por exemplo, que, estando a trinta quilômetros a oeste de Paris, achavam-se a hora e meia mais próximos de suas parentelas fixadas nas regiões oeste e sudoeste da França. Isto, na medida em que o enfrentamento de obstáculos, tais como a aproximação ou saída de Paris nos períodos de grandes migrações calêndricas (Páscoa, Todos-os-Santos e férias de verão) podem, efetivamente, ser quantificados nesses termos, dado o alto grau de tensão ocasionada pelos engarrafamentos rodoviários nessas ocasiões. Note-se, ainda, que esses deslocamentos cíclicos, visando um retorno às "fontes" e/ou a reafirmação dos laços de parentesco (como sugerimos acima, os dois parâmetros se conjugam, freqüentemente, de maneira simultânea), são típicos das chamadas classes ou camadas médias. Pois, junto aos segmentos sociais pertencentes aos estratos superiores, a presença da rede de parentesco continua se apresentando de maneira tradicional, ou seja, de forma contínua e fortemente institucionalizada. Assim, além do Natal e do Ano Novo, ritos de passagem, tais os aniversários de casamento do casal fundador de uma "família", da qual participam três gerações, ou mais, são momentos de congraçamento de várias famílias nucleares[5].

*Ideologia de parentesco e peculiaridades do modelo*

De um ponto de vista mais geral, e observando-se uma linha que integrasse as representações da consangüinidade e as práticas da aliança, poderíamos afirmar que o modelo

---

5 As relações de parentesco nos estratos ditos médios e inferiores assumem maior importância quando as famílias de origem e de casamento (gerações *O* e *I*) residem na mesma região. Nesse caso, os contatos são mais assíduos, visando a reafirmação de uma solidariedade difusa: visitas dominicais por parte do casal mais jovem aos pais de um dos cônjuges; presença da mãe (ou da mãe do cônjuge) junto ao núcleo familiar mais recente (família de casamento) para ocupar-se das crianças deste. Nas camadas ditas populares, residência e parentesco tendiam mesmo a se confundir na configuração tradicional francesa, rural e urbana.

francês privilegia não somente uma memória genealógica fortemente patrilinear (Héritier, 1975) mas, também, uma patrilinearidade que se afirma, em graus distintos, como uma propriedade profunda do sistema, como observara Chiva (Chiva, 1979). Tentando um passo a mais nesse sentido, diríamos que o aspecto mais decisivo dessa ideologia se manifestaria, certamente, através da transmissão do patronímico, em linha patrilinear exclusiva. Paralelamente, diríamos que há uma forte tendência a atribuir ao filho primogênito traços físicos e morais concebidos como sendo característicos do patronímico em questão. Nessa mesma ordem de idéias a incapacidade ou renúncia do filho mais velho a reproduzir esses traços assume valor sintomático, não apenas de uma solução de continuidade no processo de transmissão dos valores assumidos como próprios ao progenitor e à família de origem deste, mas, igualmente, como questionamento do princípio mesmo de transmissão privilegiada desses valores em primogenitura masculina.

A esta altura caberiam, certamente, algumas observações com o objetivo de relativizar o que vimos de afirmar. Em primeiro lugar, uma vez satisfeita a exigência, implícita no modelo em questão, de observância desse mecanismo de reprodução, existe um grande número de alternativas sob a égide do cognatismo. Em seguida, seria mais ou menos patente o fato de que, mesmo nos casos de forte hipergamia, esse princípio de transmissão contínua é operacionalmente válido, ainda que acompanhado, nesses casos, de uma matrifocalidade (Smith, 1971) fortemente pronunciada: a mãe aparece como o centro organizador das estratégias relacionais e econômicas, nas quais toda a família acha-se envolvida. Mais ainda, pelo menos em alguns casos, ficou evidente o fato de que o grupo familiar poderia, eventualmente, favorecer (de maneira nem sempre direta) uma postura rebelde, ou em todo o caso extremamente excêntrica, de um de seus membros em relação aos valores fortemente "paternos", ou, pelo menos, percebidos como tais. Tudo se passa como se esse membro fosse designado pelo grupo para formalizar, cristalizando-os, certos conteúdos críticos aos valores os mais centrais do grupo. Vale dizer, aqueles sobre os quais o comportamento do próprio grupo, como um todo, se fundamenta. Em suma, esse membro do grupo age de maneira marginal e mesmo em oposição aberta, em relação a práticas e valores centrais para o grupo.

Resumindo: a patrilinearidade virtual do modelo e a transmissão privilegiada da primogenitura masculina dos va-

lores marcadamente (ou metaforicamente) próprios à família de origem do progenitor traduzem-se no princípio estruturante mais importante do mecanismo de reprodução social do modelo de parentesco em vista. Por outro lado, e uma vez satisfeita essa exigência, o processo de transmissão se efetiva de maneira diferenciada no interior da bilateralidade. E, se a patrilinearidade virtual se consubstancia no patronímico e na primazia do filho primogênito, enquanto vetor privilegiado da ideologia "paterna", a transmissão pela mãe e a matrifocalidade se fazem sentir, em alguns casos, de maneira decisiva. Dito de outra forma: o modelo funciona com suas aparentes contradições (patri e matrilinearidades concomitantes, por exemplo), uma vez respeitado o englobamento do princípio matrilinear por aquele da patrilinearidade.

## *Por uma tipologia do parentesco*

Mencionaria, ainda, a existência de formas diferenciadas de relações sociais de parentesco organizadas segundo os pertencimentos sociais, bem como a presença do parâmetro "pertinência do local"[6] na determinação dessas relações. Gostaria de apresentar no que se segue uma tipologia destas relações, a partir das formas extremamente heteróclitas (em aparência, pelo menos) das relações de parentesco que pude observar diretamente, ou a partir de uma bibliografia recente em sua maior parte. Uma tipologia teria a vantagem, nesse domínio, de nos colocar face a situações ideais-típicas que, ao mesmo tempo em que nos permitem uma maior formalização das relações de parentesco, contêm as múltiplas combinações, virtuais ou concretas, desses tipos. Assim, retive como variáveis decisivas na construção tipológica que proponho, por um lado, o grau segundo o qual são enfatizados (ou minimizados) os laços de aliança em relação àqueles relativos à consangüinidade; por outro lado, o parentesco (relações de aliança e de consangüinidade) em relação a determinações sociais específicas da instância "local" (Cf. nota 6).

6 Para efeitos didáticos, e objetivando uma melhor compreensão do presente trabalho, estou formulando o "local" enquanto configuração de práticas e de representações, revelando uma interdependência sistêmica entre relações locais de vizinhanças, relações de parentesco e princípios de transmissão de bens fundiários e simbólicos. Estes três planos (vizinhança; parentesco; princípios de transmissão de bens materiais e simbólicos) conotam aqui, naturalmente, uma relação a um espaço físico — um "território" — determinado.

*Tipo I: as virtudes dos laços de sangue*

Mesmo atribuindo-se uma importância inequívoca às práticas de aliança, como veremos, os laços de sangue, neste tipo, parecem englobar estas últimas, assim como o poder estruturante do parâmetro "local". Contatos freqüentes entre membros de uma parentela reforçam solidariedades e reafirmam princípios éticos próprios ao grupo. Às celebrações mais generalizadas, como Natal e Páscoa vêm juntar-se, neste tipo, uma reunião anual celebrada por todo um segmento da parentela. Trata-se da organização em torno do "casal fundador", de uma celebração do aniversário de casamento deste; ou, ainda, de uma reunião predeterminada, com data móvel de um ano para outro, mas, geralmente, durante o verão. Esse grupo de parentela funda suas bases materiais na posse de uma propriedade imóvel, sob o regime de bem indivisível e habitada, pelo menos numa parte do ano, por aquele que chamo de "casal fundador". Quanto à ideologia desses grupos, trata-se de um sistema de representações e de valores fortemente homogêneo e sensivelmente estável. Alguns fatos podem, no entanto, surgir no interior desse quadro e colocar em questão práticas, representações e valores que lhes são característicos. Em primeiro lugar, teme-se os casamentos acentuadamente assimétricos, ou anisogânicos, como fontes de considerável poder de dissociação, na medida em que colocam em presença dois conjuntos ideológicos que irão se questionar mutuamente. Essas alianças podem implicar na perda de uma das bases simbólicas da comunicação privilegiada no interior do grupo: a presença de um código ético comum. Em seguida, tenta-se evitar, através de subterfúgios legais, que as subdivisões extremadas do patrimônio imóvel possam levar ao desaparecimento das bases materiais comuns, as quais têm grande poder de aglutinação social, como a casa ancestral guardada em regime de propriedade grupal indivisível.

Quanto ao primeiro desses fatores, certas famílias referem-se à existência de regras de casamento perfeitamente conscientizadas, de caráter tanto inibitório quanto positivo. Estudando uma família protestante do sudoeste da França (Aragão, 1977), e seguindo os desdobramentos de suas práticas relacionais e de sua estratégia de reprodução social desde 1702 até 1977, pude constatar a existência desse fato em seus detalhes, bem como a extensão e os limites dessas regras. A característica principal dessa família (pelo menos no que se refere ao segmento particular de parentela que pude observar) constitui-se no fato de que se tratava de predica-

dores protestantes calvinistas, de pai a filho, morando numa aldeia de camponeses onde eram os únicos que não possuíam lavoura ou rebanho nem tampouco trabalhavam a terra.

A primeira regra, não admitindo praticamente exceção, traduzia-se, até muito recentemente, por uma endogamia religiosa: casava-se entre protestantes. Representando-se a minoria de famílias protestantes e intelectuais em toda a França por P. I. (designando patrimônio intelectual) e as famílias de proprietários de terras por P. F. (patrimônio fundiário), teremos, do ponto de vista do casamento, o quadro seguinte:

O casamento de tipo "a" representa a união preferencial, do ponto de vista da reprodução de práticas e de representações sociais própria ao grupo. Era o mais freqüente. Note-se que no interior desse tipo "a" as dissimetrias em termos de distanciamentos econômicos, sendo já bastante raras, mesmo quando presentes, não se constituíam, formalmente, em traço impeditivo de alianças. E, aqui, esse grupo se colocava em ligeira dissonância em relação ao conjunto francês, na medida em que neste último, idealmente pelo menos, o *status* do homem deve, no máximo, ser ligeiramente inferior àquele da mulher, evitando-se, assim, um conflito entre autoridade real (freqüentemente exercido pela mulher nesses casos) e ideal de autoridade (alocada ao homem, no modelo)[7].

As alianças de tipo "b" eram permitidas sem serem desencorajadas pela família toda, ao longo de sua história, e, aliam a reprodução praticamente sem falhas de um sistema de valores centrado sobre as virtudes de um patronímico par-

---

7 No entanto, caberia notar aqui que justamente nessa região onde os fatos que estamos descrevendo se passaram (o Béarn) — as alianças hipergâmicas são fortemente institucionalizadas. Elas permitem, nas situações de ausência de herdeiro homem no seio de uma "maison", de reproduzir o patrimônio simbólico e imóvel que este termo designa, operando-se aquilo que é conhecido localmente como o "casamento em genro". (Cf. Gourdieu, 1972).

ticular, à vantagem de dotar o mecanismo de reprodução em questão de bases materiais certamente mais sólidas.

As alianças de tipo "c" foram, ao contrário, fortemente desencorajadas pela família toda, ao longo de sua história, e, de certa forma, independentemente do grau de anisogamia existente. Casos concretos desse tipo de aliança eram raríssimos, apesar da grande facilidade objetiva desse tipo de união, pois o grupo familiar em questão encontrava-se, literalmente, imerso no meio camponês. Para evitá-lo, as mulheres contratavam casamento com cônjuges originários de cidades distando, algumas vezes, várias centenas de quilômetros. Evidentemente, o obstáculo a esse tipo de casamento consistia, particularmente, no conflito de duas obrigações. A primeira, presente no modelo geral francês, de uma primazia dos valores expressos no patronímico paterno, ou seja, no patronímico do cônjuge masculino. A segunda, própria a essa elite de pastores protestantes, valorizando, antes de tudo, o patrimônio simbólico e intelectual, em relação aos bens materiais e à posse da terra. Na medida em que uma mulher de P. I. se casasse com homem de P. F., ela seria anexada ao último assim como todos os seus descendentes. Do ponto de vista dos membros de P. I., o casamento de tipo "c" representava uma perda, ao passo que a união de tipo "b" se traduzia como ascensão para a mulher originária do meio camponês (estratos superiores desse meio), sem conjugar, de maneira implícita, um prejuízo simbólico importante para P. I.

Concluindo sobre o exemplo em questão, gostaria de observar que os aldeões referiam-se a essa família de pastores como "la tribu des C.". Queriam com isso dizer que a "linhagem" em questão transcendia o universo social local, no sentido estrito, formado por "clãs" e por "maisons" (no sentido que esse termo adquire na região do Béarn. Cf. Bourdieu, 1972; Aragão, 1977). Assim, estamos aqui em presença de uma configuração de relações de parentesco, onde estas não podem ser vistas desassociadas de uma ideologia patrilinear. Ideologia esta que organiza, ao mesmo tempo, a preservação e transmissão de um sistema de representações, de valores e de práticas específico, que transcende o "local" para se referir a uma comunidade religiosa e ética de âmbito mais amplo.

Busca-se, então, no interior desse tipo I, de maneira geral, o encadeamento das alianças, não somente no interior de uma classe social mas, mais precisamente, no interior dos limites definidos por uma adesão a princípios éticos, religiosos (e mesmo estéticos), bem como em relação a pertencimentos

políticos claramente explicitados. O patronímico, como uma realização particular da consangüinidade, apresenta, aqui, a virtude de dotar essa configuração de um perfil mais preciso e de uma eficácia funcional considerável, na medida em que possibilita a constituição de um centro, a partir do qual uma estratégia de reprodução se acha organizada. Esta estratégia funciona com base numa endogamia mais restritiva que aquelas puramente de ordem econômica ou territorial, pois aciona princípios de ordem ética fortemente particularizados.

Objetiva-se com essas alianças — que podem cobrir vastas dimensões territoriais — a preservação de um patrimônio simbólico, apoiando-se, para tanto, na manipulação consciente das alianças e nas virtudes da consangüinidade, pelo menos naquela que parece representar, ao mesmo tempo, a realização mais concreta e mais eficaz desse modelo: a patronímica e sua transmissão em linha patrilienar exclusiva.

*Tipo II*: *Ascensão social recente e enfraquecimento da rede relacional de parentesco*

A configuração que abordamos a seguir caracteriza-se pela presença quase exclusiva da família nuclear, dentro do espaço das relações de parentesco. Paralelamente a essa redução do espaço das práticas de parentesco surge, invariavelmente, e diria, em situação de correlação, um aspecto social específico, a saber, uma forte ascensão social recente. Assim, constatei nesta categoria uma disposição generalizada para se descuidar das relações de parentesco e a ausência de celebração em comum com outros membros da parentela, de ritos de passagem, como o batismo, o casamento, os aniversários de casamento. Da mesma forma, Natal, Páscoa e Todos-os-Santos deixavam, igualmente, de suscitar congraçamentos. A morte e, mais precisamente, o ritual do sepultamento, constituía-se no único momento em que davam testemunho de seus laços de parentesco com outros membros de uma parentela que se apresentava, neste caso, como virtual.

Pelo fato mesmo de que esses atores sociais se encontram inseridos num processo de metamorfose social mais rápido e, em todo caso, diferente daquele caracterizando outros segmentos da parentela, eles se encontram em ruptura ideológica em relação a esta. Assim, as famílias de origem acham-se na incapacidade de fornecer, elas mesmas, o modelo de reprodução social inscrito na trajetória ascendente dessas famílias nucleares. Conseqüentemente, esse modelo será buscado alhures, particularmente nos novos círculos de amizade. Nesse

sentido, as relações de amizade — geralmente ligadas às atividades profissionais do marido — tendem a agir como fonte substitutiva das práticas sociais de parentesco que se encontram desativadas. Note-se, ainda, e paralelamente, que as relações de vizinhança (localidade) mais informais são sistematicamente evitadas. Estas tendem a reduzir-se, praticamente, às saudações de praxe em terreno neutro, ou seja, nos espaços públicos: rua, praça, estacionamentos, saídas da escola, mercado, praça de esporte.

Dentre todas as famílias que observei pertencentes a esse tipo, aquela de um jovem diretor de banco (38 anos, na época), filho de operário e originário de Paris, é exemplar nesse respeito. Apesar de contarem, tanto ele quanto sua esposa (também ela de origem operária), com numerosos parentes vivendo na região parisiense, jamais os recebiam em sua casa, ou os visitavam, enquanto que, através de laços de parentesco, haviam mantido ligação social com um *sibling* do marido. De fato, o irmão mais novo deste freqüentava a casa, fazendo refeições algumas vezes por mês, recebia uma ajuda financeira mensal de maneira relativamente sistemática, em troca, diríamos, de uma pequena ajuda, como consertos domésticos simples e guarda dos filhos pequenos do casal.

Resumindo: neste tipo, as relações de parentesco encontram-se fortemente reduzidas às relações no interior da família conjugal. Porém, notam-se algumas incursões no campo mais amplo da parentela nas ocasiões de um rito de passagem particularmente extremo: os funerais. De outro modo, a quase totalidade das relações sociais do casal encontram-se centradas no mundo do trabalho do marido. Por seu turno, o "local", enquanto categoria estruturante das relações sociais, deixa de apresentar aqui, da mesma forma que no tipo I, uma eficácia material e simbólica determinante.

### *Tipo III: O "local" como totalidade*

Este terceiro tipo designa a importância primordial do fato "local", categoria que traduziria aqui, segundo propus acima, uma forma de interdependência sistêmica entre relações locais de vizinhança, relações de parentesco e princípios de transmissão de bens fundiários e simbólicos — aquilo que chamo de "fato local", podendo desdobrar-se, eventualmente, no domínio da aliança de casamento, por exemplo, no encadeamento de alianças — fenômeno que totaliza, de maneira perceptível, dois dos traços já citados (relações de vizinhança e relações de parentesco). O encadeamento dessas

alianças pode se verificar segundo uma distribuição temporal (alianças repetidas entre duas ou mais "famílias", ao longo de gerações), ou de modo sincrônico. Quanto a esta última possibilidade, poderíamos citar os casamentos implicando dois casais de *siblings,* ou de primos, nos chamados casamentos "dans l'affinité", segundo Jolas e outros (1970). Entrariam na mesma categoria os casamentos nos quais o irmão casa-se com a irmã do marido da irmã do marido da irmã do marido da irmã. (Cf. Bourguière, 1975, e que poderíamos representar do seguinte modo:

De certa forma, esses dois exemplos — casamento entre primos e encadeamento local de alianças de casamento — representam realizações particulares e eu diria, aparentes, de uma endogamia territorial (de micro-região, e mesmo de aldeia) fortemente presente em toda a França (Girard, 1974). Em particular, todas as pesquisas no meio rural tendem a mostrar a importância do "local" na determinação das classes de cônjuges preferenciais. Bernot e Blanchard (1953) mostram como os homens de Mesvoy, uma aldeia do Ducado de Aumale, micro-região do norte da França, davam as costas às aldeias mais próximas e buscavam esposas, regularmente, no interior da unidade histórica e geográfica na qual se achavam, eles mesmos, inseridos. Gostaria de chamar a atenção ainda aqui para o fato de que na configuração que estamos considerando, o "local" conjuga, mais que uma simples dimensão física, um todo apresentando certa homogeneidade cultural. Trata-se, efetivamente, dessa ordem de homogeneidade, mesmo se, eventualmente, o "local" possa ser apreendido pelos atores sociais em termos mais propriamente espaciais, como transparece no estudo citado de Jolas, Verdier e Zonabend sobre a Borgonha e naquele de Karnoouh (1972), sobre o leste da França.

Em síntese, neste tipo, assistimos a uma profunda e contínua interação entre parentesco e vizinhança, ou "localidade", ambos introjetados pelos sujeitos como partes indissociáveis de um sistema, em grande medida, regulador das tro-

cas materiais e simbólicas que têm lugar no interior de um "território". O casamento entre primos, os encadeamentos de alianças e os casamentos "por afinidade" seguiriam, por outro lado, um esquema de delimitação social e espacial da rede de trocas matrimoniais, mesmo que não seja explicitamente determinado por uma regra positiva. Essas trocas participam de um processo de reprodução social "local" específico, destinado a perpetuar certos fatos sociais, ou "manières de faire", como dissera Durkheim (1937), cuja codificação e manipulação simbólica são privilégio de uma dada população local. Em suma, reaparece aqui, em parte dissimulado, aquilo que se assemelha a uma das operações universais do parentesco: busca-se (e, eventualmente, se produz) o distinto no interior de categorias relativas entre semelhantes.

Gostaria de encerrar com algumas observações acerca do que foi dito acima e, em particular, a propósito da possibilidade de se operar algumas articulações entre os tipos propostos. Assim, diria, em primeiro lugar, que tanto no tipo I, quanto no tipo III, encontramo-nos face à mesma problemática das operações limitativas dos parceiros sociais. Tomando em consideração o que pudemos constatar acima, poderíamos, sem dúvida, afirmar que, no tipo I, a categoria essencialmente limitativa das trocas matrimoniais deixa de ser o "local", enquanto especificidade de ideologia e de práticas, para consubstanciar-se no sistema de práticas e de valores próprios a minorias sociais, ou éticas, de dimensão social nacional. No interior deste último quadro (da predominância do parâmetro ético), o patronímico evidencia-se como vetor privilegiado representativo de realizações ideológicas particulares. Note-se, a esse respeito, que o patronímico tem uma origem histórica precisa (Fossier, 1970), ligada a um momento de transformação do sistema de reprodução social e que serve de testemunha da relação entre este último e o parentesco. Com efeito, na França, o evento de surgimento do patronímico parece marcar a passagem de uma solidariedade colateral (entre *siblings* e primos) a uma outra, centrada sobre a descendência em linha direta (Maranda, 1974). Tudo se passa como se o surgimento e a consolidação do patronímico implicasse, ou que este fenômeno fosse, ao menos, concomitante com a acentuação da verticalidade — que nos faz passar das famílias extensas às famílias de origem, nucleares, e aos "casais fundadores", como centro de gravidade do sistema de reprodução social nesse nível. Este fato ocorre, como observamos, em detrimento da extensão da colateralidade que se prolongava, muitas vezes, a ponto de se confundir com o "local", em termos,

aqui, de pertencimento social a um território. Formalmente, diríamos que, através de uma série de eventos históricos e de acomodações, bem como de reações de ordem simbólica, o "local", totalizante, secreta e "permite" o surgimento do ético e individualizante, que se projeta segundo uma perspectiva nacional. Talvez, para se compreender melhor a passagem de III a I, fosse necessário integrar II, espécie de intermediário, ou "operador de nível", entre III e I. Isto, na medida em que o tipo II pudesse ser compreendido como uma etapa central (sem no entanto admitir uma definição tópica rígida) no processo contínuo de transformação social próprio à sociedade que estamos considerando.

Assim, ao propormos a integração do tipo II, aparentemente residual em relação ao modelo, estamos objetivando uma compreensão sistêmica deste. Seu interesse reside, então, no fato de que — uma vez respeitados os limites que toda fórmula tipológica supõe —, ao reconhecermos no tipo II sua posição determinante, ideologicamente, no processo de reprodução social (e apesar de sua posição marginal em relação às práticas de parentesco consideradas isoladamente), estaríamos aptos a propor a hipótese sistêmica. Hipótese esta que poderia ser equacionada efetivamente em termos da relação entre parentesco e ideologia, ou sistema de representações e de valores. Nestes termos, o que chamamos aqui de tipo II (caracterizado por práticas de parentesco reduzidas, praticamente, a relações dentro da família nuclear) consubstanciaria, de modo proeminente, a vertente individualista da ideologia francesa. Por seu turno, os tipos I e III conjugariam determinações sociais mais globalizantes, já que assistimos, em seu interior, a uma maior preocupação em relação à normatividade grupal (quer "clânica" ou local) mais ampla. Cremos que estaríamos, assim, formulando uma maneira, entre muitas outras, de sustentar teoricamente a relação entre parentesco e outros planos da vida social em sociedades modernas.

## IV. Quadro Sinóptico: Parentesco e "Fato local" na França

| PARENTESCO<br>"LOCAL" | FORTE | FRACO |
|---|---|---|
| PRESENÇA | Meio rural tradicional e pequenas cidades | Meio operário (camadas populares urbanas) |
| AUSÊNCIA | Meio urbano de alto *status* social | Conjuntos residenciais recentes (meio popular) |

# BIBLIOGRAFIA

ARAGÃO, L. T. de. *Le Nom de Famille. Étude Éthnographique de l'Idéologie et des Faits d'Alliance d'une Famille Protestante du Béarn Depuis 1702 Jusqu'à l'Epoque Actuelle.* Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1977.

ARENSBERG, C. e S. KIMBALL. *Family and Community in Ireland.* Cambridge, Harvard University Press, 1948. p. 87.

BERNOT, L. e R. BLANCARD. *Nouville, Village Français.* Paris, Institut d'Ethnologie. 1953.

BOURDIEU, P. Les stratégies matrimoniales dans le système de reproduction. *Annales,* 27, N.º 4-5-, 1972.

BURGUIÈRE, A. *Bretons de Plozévet.* Paris, 1975.

CHIVA, I. Quelques études sur la parenté en Europe. *Revue d'Études Rurales,* Nº 73 (janeiro-março), 1979.

DUMONT, L. *Introduction à Deux Théories d'Anthropologie Sociale.* Paris, Mouton, 1971.

DURKHEIM, E. *Les règles de la méthode sociologique.* Paris, PUF, 1937.

FOSSIER, R. *Histoire Sociale de l'Occident Médiéval.* Paris, A. Colin, 1970.

FIRTH, R., G. HUBERT e A. FORGE. *Families and their Relatives. Kinship in a Middle Class Section of London. An Anthropological Study.* Londres, Rutledge & Kegan Paul, 1969.

FREEMAN, J. D. On the concept of kindred. *Journal of the Royal Anthropological Institute,* Vol. 91, 1961.

GIRARD, A. *Le choix du conjoint.* Paris, PUF, 1974.
Paris, PUF, 1974

GOODY, J. The classification of double descent systems. *Current Anthropology,* Vol. 2, N.º 1, 1961.

HÉRITIER, F. Les dogmes ne meurent pas. *Autrement,* N.º 3, Paris, 1975.

JOLAS, T. Y. VERDIER e F. Zonabend. Parler Familie. *L'Homme,* X (3), 1970.

KARNOOUH, C. L'étranger ou le faux inconnu. Essai sur la définition d'autrui dans un village lorrain. *Revue d'Ethnologie Française,* II N.º 1-2, 1972.

LÉVI-STRAUSS. C. *Les Structures Élémentaires de la Parenté.* **Paris, Mouton, 1967.**

MACHEREL, C. La traversée du champ matrimonial un exemple alpin. *Revue d'Études Rurales* (janeiro-março), 1979.

MAINE, H. S. *Ancient Law*. Londres, 1897.

MARANDA, P. *French Kinship. Structure and History*. Paris, Mouton, 1974.

MURDOCK, G. P. *Social Structure*. Nova York, Macmillan. 1949.

PARSONS, T. "The professions and social structure" In *Essays in Sociological Theory, Pure and Applied*. Glencoe Free Press, 1949.

RIVERS, W. H. *Social Organization*. Nova York, Knoff, 1924.

SCHNEIDER, D. *American Kinship. A Cultural Account*. Anglewood Cliffs, Printice Hall, 1968.

SMITH, R. T. *The Negro Family in British Guiana*. Londres, Routedge & Kegan Paul, 1971.

WYLIE, L. *Un Village de Vaucluse*. Paris, Gallimard, 1968.

YOUNG, M. e P. WILLMOTT. *Family and Kinship in East London*. Londres, 1957.